

Recorrente: Maria Raquel Monteiro de Abreu Mariz.

Advogado: Emerson de Araújo Beltrão - OAB/PE Nº 45.842.

Recorrida: Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco.

Relator: Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Corregedor Geral da Justiça de Pernambuco.

ORDEM: 016

RECURSO HIERÁRQUICO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0000470-97.2021.2.00.0817 (SEI Nº 00023846-94.2022.8.17.8017) E OS CONEXOS 0000125-34.2021.2.00.0817, 0000460-53.2021.2.00.0817, 0000461-38.2021.2.00.0817, 0000462-23.2021.2.00.0817, 0000463-08.2021.2.00.0817, 0000464-90.2021.2.00.0817, 0000466-60.2021.2.00.0817, 0000467-45.2021.2.00.0817, 0000468-30.2021.2.00.0817-CGJ. ()

Recorrente: Maria Raquel Monteiro de Abreu Mariz.

Advogado: Emerson de Araújo Beltrão - OAB/PE Nº 45.842.

Recorrida: Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco.

Relator: Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Corregedor Geral da Justiça de Pernambuco.

Recife, 17 de outubro de 2022.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura

CONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 13 (TREZE) DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 09H07, POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DA PLATAFORMA CISCO WEBEX – TJPE, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (2º VICE-PRESIDENTE), RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA), BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL), FAUSTO DE CASTRO CAMPOS, FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS, AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (1º VICE-PRESIDENTE), QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS.

EXPEDIENTE

ASSUNTO: DIVERSOS

1-) **DESPACHO - TJPE-111111111/PRESIDENCIA- 100000000 / DIRETORIA GERAL - 1950000000 / SECRETARIA GESTAO -1952000000** , de 03 de junho de 2022, do Ilmº Sr. **Nelson Batista da Silva Norberto** , Sec Adj Gestão Pessoas/PJC do TJPE. *Considerando o que consta no Id. nº 1432411; Considerando a decisão da lavra da Corregedoria Geral de Justiça deste Tribunal, que concluiu pelo indeferimento do pedido de reconsideração, formulado pelo servidor ... , conforme documento de Id. nº 1638948; Considerando, ainda, as informações trazidas por ocasião do Id. nº 1617512, dando conta de que “ não obstante o absentismo inescusável que resultou nessa condenação, o Núcleo de Movimentação de Pessoal comunicou novas faltas injustificadas do servidor, posteriores ao período levado em consideração no PAD acima, pois compreenderiam o lapso de 02.08.2021 à data da comunicação do NMP, em 25.04.2022 , totalizando 148 (cento e quarenta e oito) dias, ou 888 (oitocentas e oitenta e oito) horas de trabalho. O gestor desse Núcleo afirmou ter empreendido várias tentativas de contato com o serventuário e que este sempre alegava impeditivos de saúde para comparecer perante aquele setor (ID nº 1588988) ”. **REMETO os autos ao Conselho da Magistratura, para ciência e os fins que entender necessários. ANEXO: DECISÃO PROFERIDA PELO EXMº. SR. DES. RICARDO PAES BARRETO***

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente SEI à Corregedoria Geral da Justiça, para apuração de eventual falta funcional, tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do TJPE, no sentido de terem sido apuradas novas faltas injustificadas do servidor”.

2-) **Ofício nº 2022.0981.000929**, de 17 de agosto de 2022, do Exmº Sr. Dr. **Reinaldo Paixão Bezerra Júnior**, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Ouricuri. **COMUNICA** que nomeou Defensor dativo para atuar na defesa da ré presa ..., em virtude da inércia da Defensoria Pública em apresentar alegações finais, apesar de devidamente intimada para esta finalidade, com carga dos autos, que foram devolvidos sem qualquer manifestação. **INFORMA**, ainda, que desde o mês de maio do corrente ano a Comarca de Ouricuri não conta com Defensor Público, o que tem comprometido a celeridade na tramitação dos feitos com réus presos e o que poderá onerar os cofres públicos com a nomeação de defensores dativos, diante da grande quantidade de processos criminais em tramitação, muitos dos quais com réus presos (Processo nº ...). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento, encaminhar o presente expediente ao Exmº Sr. Procurador Geral do Estado, uma vez que houve oneração aos cofres públicos na omissão da atuação do Defensor Público no caso concreto, bem como encaminhar cópia à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado para as tratativas necessárias junto ao Exmº Sr. Defensor Público Geral do Estado”**.

3-) **Ofício Nº 2022.0981.000927**, de 17 de agosto de 2022, do Exmº Sr. Dr. **Reinaldo Paixão Bezerra Júnior**, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Ouricuri. **COMUNICA** que nomeou Defensor dativo para atuar na defesa do réu preso ..., em virtude da inércia da Defensoria Pública em apresentar alegações finais, apesar de devidamente intimada para esta finalidade, com carga dos autos, que foram devolvidos sem qualquer manifestação. **INFORMA**, ainda, que desde o mês de maio do corrente ano a Comarca de Ouricuri não conta com Defensor Público, o que tem comprometido a celeridade na tramitação dos feitos com réus presos e o que poderá onerar os cofres públicos com a nomeação de defensores dativos, diante da grande quantidade de processos criminais em tramitação, muitos dos quais com réus presos (Processo nº ...). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento, encaminhar o presente expediente ao Exmº Sr. Procurador Geral do Estado, uma vez que houve oneração aos cofres públicos na omissão da atuação do Defensor Público no caso concreto, bem como encaminhar cópia à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado para as tratativas necessárias junto ao Exmº Sr. Defensor Público Geral do Estado”**.

4-) **OFÍCIO - 1790473 - CGJ - NUCLEO DE APOIO AOS JUIZES**, de 27 de setembro de 2022, do Exmº Sr. Des. **Ricardo Paes Barreto** – Corregedor Geral da Justiça. **INFORMA**, com fins de anotação em ficha funcional, a relação de **Juízes(as) convocados(as)**, que participaram do **ENCONTRO REGIONAL DO PODER JUDICIÁRIO: Planejamento e Eficiência – Biênio 2022/2024**, realizado nos dias 15 e 16 de setembro do corrente ano, na Comarca de Garanhuns, **com carga horária de 07 horas**, na modalidade presencial, conforme Ato Conjunto TJPE/CGJ Nº 28/2022, publicado no DJe em 25/08/2022.

MAGISTRADOS PARTICIPANTES :

ALYNE DIONISIO BARBOSA PADILHA - GARANHUNS/3ª VARA CIVEL
 ANDRE SIMOES NUNES - CORRENTES
 ANDRIAN DE LUCENA GALINDO - SAO JOAO
 CAIO NETO DE JOMAEOL OLIVEIRA FREIRE - VENTUROSA
 CLAUDIO MARCIO PEREIRA DE LIMA - ARCOVERDE/1ª V CIV
 DIOGENES LEMOS CALHEIROS - SAO BENTO DO UNA/1ª V
 DRAULTERNANI MELO PANTALEAO - ARCOVERDE/V RE INF JUV 14C
 ENEAS OLIVEIRA DA ROCHA - GARANHUNS/1ª VARA CIVEL
 FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR – GARANHUNS /JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS RELACOES DE CONSUMO
 GLACIDELSON ANTONIO DA SILVA - GARANHUNS/VARA DA FAZENDA PUBLICA
 INGRID MIRANDA LEITE - BUIQUE
 JOAO EDUARDO VENTURA BERNARDO – ARCOVERDE/2ª V CIV
 KARLA FABIOLA RAFAEL PEIXOTO DANTAS – GARANHUNS/JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
 MALU MARINHO SETTE - GARANHUNS/2ª VARA CRIMINAL
 MARCUS VINICIUS MENEZES DE SOUZA – ITAÍBA
 MARIA BETANIA DUARTE ROLIM - GARANHUNS/1ª VARA FAMILIA E REGISTRO CIVIL
 MAURICIO SANTOS GUSMAO JUNIOR - GARANHUNS/VARA REGIONAL DA INFANCIA E JUVENTUDE 10CIRC
 PATRICK DE MELO GARIOLLI - BOM CONSELHO
 PAULO RICARDO CASSARO DOS SANTOS - JUPI
 POLLYANNA MARIA BARBOSA PIRAUVA COTRIM -GARANHUNS/1ª VARA CRIMINAL
 PRISCILA MARIA DE SA TORRES BRANDAO - CAPOEIRAS
 ROMULO MACEDO BASTOS – SALOA
 ZELIA MARIA PEREIRA DE MELO - GARANHUNS/2ª VARA FAMILIA E REGISTRO CIVIL

“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais dos(as) magistrados(as), devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

5-) **OFÍCIO - 1790624 - CGJ - NUCLEO DE APOIO AOS JUIZES**, de 27 de setembro de 2022, do Exmº Sr. Des. **Ricardo Paes Barreto** – Corregedor Geral da Justiça. **INFORMA**, com fins de anotação de participação em ficha funcional, a relação de **Desembargadores (as), Juízes (as) e Servidores (as)** palestrantes para o **ENCONTRO REGIONAL DO PODER JUDICIÁRIO: Planejamento e Eficiência – Biênio 2022/2024**, realizado nos dias 15 e 16 de setembro do corrente ano, na Comarca de Garanhuns, **com carga horária de 07 horas**, na modalidade presencial,

conforme Ato Conjunto TJPE/CGJ Nº 28/2022, publicado no DJe em 25/08/2022. **DESEMBARGADORES (AS), JUÍZES (AS) E SERVIDORES (AS): PALESTRANTE / MATRÍCULA**

ÉLIO BRAZ MENDES;
 RAFAEL SOUZA CARDOZO;
 TATIANA LAPA CARNEIRO LEÃO;
 IONÁ LEITE MOTA;
 DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA;
 FRANCISCO TOJAL DANTAS MATOS;
 LUCIANA MARINHO PEREIRA DE CARVALHO;
 MAURÍCIO RAFAEL SANTA CRUZ;
 FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO;
 DIEGO VIEIRA LIMA;
 LUANA REGINA FERREIRA DA SILVA;
 FERNANDO AUGUSTO LAPA GUIMARÃES;
 TÚLIO FELIX OLIVEIRA

“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais dos(as) Desembargadores(as), dos(as) magistrados(as) e servidores(as), devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) e a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

6-) **OFÍCIO - 1790657 - CGJ - NUCLEO DE APOIO AOS JUIZES**, de 27 de setembro de 2022, do Exmº Sr. Des. **Ricardo Paes Barreto** – Corregedor Geral da Justiça. **INFORMA**, com fins de anotação em ficha funcional, a relação de **juizes(as) presidentes de mesa**, do **ENCONTRO REGIONAL DO PODER JUDICIÁRIO: Planejamento e Eficiência – Biênio 2022/2024**, realizado nos dias 15 e 16 de agosto do corrente ano, na Comarca de Garanhuns, **com carga horária de 07 horas**, na modalidade presencial, conforme Ato Conjunto TJPE/CGJ Nº 28/2022, publicado no DJe em 25/08/2022. **JUIZES PRESIDENTES DE MESA:**

KARINA ALBUQUERQUE ARAGÃO DE AMORIM
 JANDUHY FINIZOLA DA CUNHA FILHO
 FREDERICO DE MORAIS TOMPSON
 GLEYDSON DE LIMA PINHEIRO
 ANTENOR CARDOSO SOAES JÚNIOR
 RICARDO PAES BARRETO

“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais dos(as) Desembargadores(as) e dos(as) magistrados(as), devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

7-) **OFÍCIO - 1790679 - CGJ - NUCLEO DE APOIO AOS JUIZES, de 27 de setembro de 2022**, do Exmº Sr. Des. **Ricardo Paes Barreto** – Corregedor Geral da Justiça. **INFORMA**, com fins de anotação de participação em ficha funcional, a relação de **servidores(as)** que participaram do **ENCONTRO REGIONAL DO PODER JUDICIÁRIO: Planejamento e Eficiência – Biênio 2022/2024**, realizado nos dias 15 e 16 de setembro do corrente ano, na Comarca de Garanhuns, **com carga horária de 07 horas**, na modalidade presencial, conforme Ato Conjunto TJPE/CGJ Nº 28/2022, publicado no DJe em 25/08/2022. **CHEFE DE SECRETARIA:**

COMARCA / UNIDADE JUDICIÁRIA

ABDORAL TAVARES DE LIRA - LAJEDO/1ª VARA
 ADRYCIA FONSECA DE ANDRADE - VENTUROSA
 ALBA CRISTINA TEIXEIRA LIMA - GARANHUNS/2ª VARA CIVEL
 ALEX SANDRO VIEIRA - SAO JOAO
 ANTONIO LAURINDO DE ALBUQUERQUE - CAETES
 DICLEA MARIA FREITAS CORDEIRO GUIMARAES - GARANHUNS/VARA REGIONAL DA INFANCIA E JUVENTUDE 10CIRC
 EDUARDO LUNA COSTA - SAO BENTO DO UNA/1ª V
 ELEN MAYARA DE BARROS DUARTE - GARANHUNS/2ª VARA CRIMINAL
 FREDERICO FLORES MIRANDA LINS - CANHOTINHO/VARA ÚNICA
 GELSIA NE CURVELO CORREIA - BOM CONSELHO/VARA ÚNICA
 GEOVA FARIAS DE GOIS - CORRENTES/VARA ÚNICA
 HEVERTON FERREIRA DE OLIVEIRA - LAJEDO/2ª VARA

INALVA ALEIXO DE ALMEIDA DANTAS - GARANHUNS/3ª VARA CIVEL
 ISABELLA CRISTINA QUEIROZ COELHO - GARANHUNS/JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS RELACOES DE CONSUMO
 JACQUELINE VAZ D EMERY ALVES - GARANHUNS/VARA DA FAZENDA PUBLICA
 JOSE ALISSON SANTIAGO TAVARES - GARANHUNS/4º COLEGIO RECURSAL
 JOSILENE FERREIRA DE MELO - CAPOEIRAS/VARA ÚNICA
 LUIZ MARQUES DE MELO FILHO - ARCOVERDE/2ª V CIV
 MÁRCIA MARINA AZEVEDO FREITAS - BUIQUE/VARA ÚNICA
 MARCOS ANDRE DE SOUSA BRANCO - GARANHUNS/1ª VARA FAMILIA E REGISTRO CIVIL
 MICHAEL JOSÉ OLIVEIRA SIQUEIRA - PANELAS/VU
 MARCUS VALLERI MARQUES SANTOS - GARANHUNS/CEJUSC
 MARIA DAS DORES MARTINS DA SILVA - ARCOVERDE/1ª V CIV
 MARIA GLAUCIANE RAMOS DE OLIVEIRA - GARANHUNS/1ª VARA CIVEL
 MARIA ROSANGELA NUNES DE OLIVEIRA - ITAIBA/VARA ÚNICA
 NICASSIA MARIA DE ANDRADE VALENTIM - SALOA/VARA ÚNICA
 PAULA CAMILA BELTRAO P PEREIRA - GARANHUNS/1ª VARA CRIMINAL
 RENAN CAVALCANTE LIMA - SAO BENTO DO UNA/2ª V
 RENATA CARDOSO DE LUNA INACIO - JUREMA/VARA ÚNICA
 RICARDO CONSTANTINO DA SILVA - AGUAS BELAS/VARA ÚNICA
 RONNIE CAMELO CAVALCANTI - PEDRA/VARA ÚNICA
 ROSEANY BISPO DA SILVA - ARCOVERDE/V RE INF JUV 14C
 SANDOVAL BRAZ DE MACEDO JUNIOR- IATI/VARA ÚNICA
 SANJA KATTIA SILVA B TENORIO CAVALCANTI - ALAGOINHA/VU
 VANESSA AZEVEDO DE ARAUJO - ANGELIM/VARA ÚNICA
 WALTER WINICIUS DE ALMEIDA BEZERRA - GARANHUNS / JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
 KATIA MARIA DO ESPÍRITO SANTO - DIRETORIA DO FORO DE GARANHUNS
 MARIA DALVA PEREIRA CAVALCANTE - COORDENADORIA DA MULHER
 CLAUDIANICE MELO RODRIGUES - COORDENADORIA DA MULHER

“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais dos(as) servidores(as), devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

8-) **OFÍCIO - 1792818 - CGJ - NUCLEO DE APOIO AOS JUIZES**, de 28 de setembro de 2022, do Exmº Sr. Des. **Ricardo Paes Barreto** – Corregedor Geral da Justiça. **INFORMA**, com fins de anotação de participação em ficha funcional, a relação de **Juízes(as) convocados(as)**, para o **ENCONTRO REGIONAL DO PODER JUDICIÁRIO: Planejamento e Eficiência – Biênio 2022/2024**, realizado nos dias 22 e 23 de setembro do corrente ano, na Comarca de Caruaru, **com carga horária de 07 horas**, na modalidade presencial, conforme Ato Conjunto TJPE/CGJ Nº 29/2022, publicado no DJe em 25/08/2022.

MAGISTRADOS:

ALFREDO BANDEIRA DE MEDEIROS JUNIOR - LIMOEIRO/2ª V CIV
 ALTAMIR CLEREB DE VASCONCELOS SANTOS - LIMOEIRO/1ª V CIV
 ANA PAULA VIANA SILVA DE FREITAS - CARUARU/3ª V CRIM
 ANA ROBERTA SOUZA MACIEL DE LIRA FREITAS – CARUARU/1ª V CIV
 AUGUSTO CEZAR DE SOUSA ARRUDA - CARUARU/1ª V FAM REG CIV
 CARLA DE MORAES REGO MANDETTA - STA MARIA DO CAMBUCA/VARA ÚNICA (VERTENTES)
 CLECIO CAMELO DE ALBUQUERQUE - BELO JARDIM/2ª V CIV
 CRISTIANO HENRIQUE DE FREITAS ARAUJO – AGRESTINA/VU
 DANILO FÉLIX AZEVEDO - LIMOEIRO/V CRIM. (TIMBAÚBA/2ª V CIV)
 DOUGLAS JOSE DA SILVA – BELO JARDIM/1ª V CIV
 ELIZIONGERBER DE FREITAS – CARUARU/1ª V CRIM
 ENRICO DUARTE DA COSTA OLIVEIRA - LIMOEIRO/JUIZADO CIV REL CONSU
 EURICO BRANDAO DE BARROS CORREIA - CARUARU/JUIZADO CIV REL CONSU

FLAVIO KROK FRANCO - PALMARES/V RE INF JUV 6C
 FRANCISCO ASSIS DE MORAIS JUNIOR – CARUARU/4ª V CRIM
 FRANCISCO JORGE DE FIGUEIREDO ALVES - JUREMA/VARA ÚNICA (PANELAS)
 GUILHERME AUGUSTO DE ALBUQUERQUE ARZANI –PAUDALHO/1ª V
 HAILTON GONÇALVES DA SILVA - BOM JARDIM/VU (JOÃO ALFREDO)
 HILDEMAR MACEDO DE MORAIS - CARUARU/V VIOL CONTRA MULHER
 ISABELLA FERRAZ BARROS DE A OLIVEIRA – PESQUEIRA/2ª V CIV
 JOAQUIM FRANCISCO BARBOSA - SURUBIM/2ª V CIV
 JOSE ADELMO BARBOSA DA COSTA PEREIRA - CARUARU/2ª V FAZ PUB
 JOSE FERNANDO SANTOS DE SOUZA - CARUARU/V RE INF JUV 7C
 JOSE TADEU DOS PASSOS E SILVA – CARUARU/2ª V CIV
 JULIANA RODRIGUES BARBOSA - STA C CAPIBARIBE/1ª V CIV
 LEANDRO SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE -CUMARU/VU
 LEON ELIAS NOGUEIRA BARBOSA - PESQUEIRA/V CRIM
 LEONARDO BATISTA PEIXOTO - STA C CAPIBARIBE/2ª V CIV
 LUIZ CELIO DE SA LEITE - GRAVATA/JUIZADO CIV REL CONSU
 MARCOS ANTONIO TENORIO - PESQUEIRA/1ª V CIV
 MARIA MAGDALA SETTE DE BARROS - CARUARU/3ª V CIV
 MARUPIRAJA RAMOS RIBAS - CARUARU/JUIZADO ESP CRIMINAL
 MIRELLA PATRICIO DA COSTA NEIVA - CARUARU/V TRIB JURI
 MOACIR RIBEIRO DA SILVA JUNIOR - STA C CAPIBARIBE/V FAZ PUB
 MONICA WANDERLEY C MAGALHAES - ARCOVERDE/V CRIM
 PAULO ALVES DE LIMA – BEZERROS/1ª V
 PAULO CESAR OLIVEIRA DE AMORIM - SURUBIM/1ª V CIV
 PAULO RODRIGO DE OLIVEIRA MAIA - SAIRE/VU
 PIERRE SOUTO MAIOR COUTINHO DE AMORIM - CARUARU/2ª V CRIM
 RICARDO GUIMARAES LUIZ ENNES - POMBOS/VU
 ROMMEL SILVA PATRIOTA - CARUARU/1ª V FAZ PUB
 SEVERIANO DE LEMOS ANTUNES JUNIOR - GRAVATA/V CRIM
 THIAGO PACHECO CAVALCANTI - SÃO CAETANO/VU
 TORRICELLI LOPES LIRA - TACAIMBO/VU
 VANILSON GUIMARAES DE SANTANA JUNIOR - STA C CAPIBARIBE/JUIZADO CIV
 VIVIAN MAIA CANEN - CUSTODIA/2ª V
 THIAGO MEIRELLES SILVA DOS SANTOS - TORITAMA

“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais dos(as) magistrados(as), devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

9-) **OFÍCIO - 1792854 - CGJ - NUCLEO DE APOIO AOS JUIZES** , de 28 de setembro de 2022, do Exmº Sr. Des. **Ricardo Paes Barreto** – Corregedor Geral da Justiça. **INFORMA** a relação de **Juízes(as), Desembargadores(as) e Servidores(as) palestrantes** , com fins de anotação de participação em ficha funcional, para o **ENCONTRO REGIONAL DO PODER JUDICIÁRIO: Planejamento e Eficiência – Biênio 2022/2024** , realizado nos dias 22 e 23 de setembro do corrente ano, na Comarca de Caruaru, **com carga horária de 07 horas** , na modalidade presencial, conforme Ato Conjunto TJPE/CGJ N° 29/2022, publicado no DJe em 25/08/2022.

PALESTRANTE

ÉLIO BRAZ MENDES
 SIDARTA MANOEL FERNANDES FERREIRA
 ISAÍAS DE ANDRADE LINS NETO
 TATIANA LAPA CARNEIRO LEÃO
 DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA
 FRANCISCO TOJAL DANTAS MATOS

MAURÍCIO RAFAEL SANTA CRUZ
FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO
DIEGO VIEIRA LIMA
LUANA REGINA FERREIRA DA SILVA
FERNANDO AUGUSTO LAPA GUIMARÃES
FELIPE PEREIRA DA SILVA

“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais dos(as) Desembargadores(as), dos(as) magistrados(as) e dos(as) servidores(as), devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) e à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

10-) **OFÍCIO - 1792872 - CGJ - NUCLEO DE APOIO AOS JUIZES**, de 28 de setembro de 2022, do Exmº Sr. Des. **Ricardo Paes Barreto** – Corregedor Geral da Justiça. **INFORMA**, com fins de anotação em ficha funcional, a relação dos **juizes(as) presidentes de mesa** no **ENCONTRO REGIONAL DO PODER JUDICIÁRIO: Planejamento e Eficiência – Biênio 2022/2024**, realizado nos dias 22 e 23 de setembro do corrente ano, na Comarca de Caruaru, **com carga horária de 07 horas**, na modalidade presencial, conforme Ato Conjunto TJPE/CGJ Nº 29/2022, publicado no DJe em 25/08/2022.

MAGISTRADO(A)

KARINA ALBUQUERQUE ARAGÃO DE AMORIM
JANDUHY FINIZOLA DA CUNHA FILHO
FREDERICO DE MORAIS TOMPSON
GLEYDSON DE LIMA PINHEIRO
ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR
RICARDO PAES BARRETO

“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais dos(as) Desembargadores(as) e dos(as) magistrados(as), devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

11-) **OFÍCIO - 1792875 - CGJ - NUCLEO DE APOIO AOS JUIZES**, de 28 de setembro de 2022, do Exmº Sr. Des. **Ricardo Paes Barreto** – Corregedor Geral da Justiça. **INFORMA**, com fins de anotação em ficha funcional, a relação dos(as) **servidores(as)** que participaram do **ENCONTRO REGIONAL DO PODER JUDICIÁRIO: Planejamento e Eficiência – Biênio 2022/2024**, realizado nos dias 22 e 23 de setembro do corrente ano, na Comarca de Caruaru, **com carga horária de 07 horas**, na modalidade presencial, conforme Ato Conjunto TJPE/CGJ Nº 29/2022, publicado no DJe em 25/08/2022.

CHEFE DE SECRETARIA : COMARCA / UNIDADE JUDICIÁRIA

ADEMARIO TORRES DOS SANTOS - CARUARU/5ª V CIV
ADRIANO CARLOS DE OLIVEIRA - BEZERROS/CEJUSC
ALAIR FERNANDES DE LIMA LACERDA - CARUARU/3ª V CRIM
ALBERES DUARTE DOMINGOS CORDEIRO - TORITAMA/VU
ANA CARLA DE LIMA TORRES - SURUBIM/VCRIM
ANDRE OLIVEIRA TAVARES - GRAVATA/1ª V
ANDREA POLIANA CARVALHO FREIRE - PESQUEIRA/1ª V CIV
ANDREIA KATIA CORREIA DO NASCIMENTO - CARUARU/V RE INF JUV 7C
ANNALLY KASSIANYA DA SILVA - JOAO ALFREDO/VU
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA - OROBO/VU
ANTONIO MARCOS PEREIRA DE MELO - CARUARU/JUIZADO ESP CRIMINAL
BRUNO EMMANUEL CHAGAS - CARUARU/C CART ORD PREC ROG
CARLA KELIANE COSME DOS SANTOS - SURUBIM/2ª VARA CIVEL
CLAUDIA MARIA DE PONTES FIGUEIROA - TAQUARITINGA DO NORTE/VU
CLAUDIA ROSANGELA FERREIRA MELO - BONITO/VU
CLODOALDO DA SILVA FEITOZA - PESQUEIRA/CEJUSC
CREUZA MARIA DA SILVA ASSIS - TACAIMBO/VU
EDER SAVIO ONOFRE DE LIMA - CUIPIRA/VU
EDNALVA ALEXANDRE MENDES DE O MUNIZ - LIMOEIRO/JUIZADO CIV REL CONSU

EDUARDO CAVALCANTI DOS SANTOS - STA C CAPIBARIBE/V REG INF 19C
ELIDA GALDINO DE FREITAS MENDES - PESQUEIRA/2ª V CIV
ELINALDO GOMES DE JESUS JÚNIOR - SAIRE/VU
FELIPE HENRIQUE DE SOUZA SILVA - CARUARU/1ª V CIV
EUDAZIO ANDRADE MATEUS DA SILVA - GRAVATA/V CRIM
FAUSTO RAIMUNDO LINS BORBA - CACHOEIRINHA/VU
FRANCISCO SANDIEL SANTOS DA SILVA - BELO JARDIM/1ª V CIV
GENILDO JOSE DE OLIVEIRA- BEZERROS/1ª V
GILSON DA SILVA CRUZ - LIMOEIRO/2ª V CIV
INEZ JOSEFA DE LEMOS MEDEIROS - CAMOCIM DE SAO FELIX/VU
JAKELINE MARIA DA SILVA - CARUARU/3ª V RE EXE PENAL
JANAINA TEIXEIRA BARBOSA DA SILVA - LIMOEIRO/V CRIM
JASON DE TARSO VIEIRA RUFINO - STA C CAPIBARIBE/CEJUSC
JOAO ALVES DE LIMA - CARUARU/V TRIB JURI
JOSE GUIRAILDO SOBRAL - CARUARU/2ª V CIV
JOSE IVO SAMPAIO DE CARVALHO - CARUARU/2º COLEGIO RECURSAL
JOSE WILKER OLIVEIRA BARBOSA - SANHARO/VU
JOSIVAGNO SANTOS DA SILVA - PESQUEIRA/JUIZADO ESP CIV CONS
KLEBESON LEITE DE ANDRADE - AGRESTINA
KLENIA MARIA MARABUCO DE SOUSA - CARUARU/JUIZADO CIV REL CONSU
LAUDICEIA MARIA DE LIMA SANTOS - STA MARIA DO CAMBUCA/VARA ÚNICA
LUCIANO ANTONIO FERREIRA BATISTA - ALTINHO
MAECIO DE OLIVEIRA MENEZES - STA C CAPIBARIBE/JUIZADO CIV
MARCANTONIO MORAES DE CASTRO SOUSA - SURUBIM/1ª VARA CIVEL
MARCELO BRUNO ALVES ALMEIDA CARDINS - STA C CAPIBARIBE/2ª V CIV
MARCELO GOMES MACENA - PESQUEIRA/V CRIM
MARCIA JAQUELINE SOUSA DE MORAES - CARUARU/V VIOL CONTRA MULHER
MARIA APARECIDA COSTA TORRES - BELO JARDIM/V CRIM
MARIA DE FATIMA PEREIRA - CARUARU/1ª V FAZ PUB
MARIA JOSELMA FLORENCIO DE Q MOTA SILVA - CARUARU/3ª V CIV
MARILENE TEODORO DA SILVA - CARUARU/1ª V FAM REG CIV
MARINALVA ALVES DE MELO - CUMARU/VU
MARIO JOSE RIBEIRO DA SILVA - CARUARU/CEJUSC
MARLON SAULO DE LIMA - CARUARU/1ª V CRIM
MILENA BIANCA MENDES ALVES - POÇÃO/VU
MONICA VALERIA DE SA CAVALCANTE - ARCOVERDE/V CRIM
NATALIA PONTES NASCIMENTO ARRUDA - STA C CAPIBARIBE/V CRIM
NEIDE PIRES DOS SANTOS - CARUARU/4ª V CRIM
NIKOLAS HENRIQUE FERREIRA DO C VIEIRA - BREJO DA MADRE DE DEUS/VU
PAULO FERNANDO DA CUNHA CORDEIRO FILHO -GRAVATA/JUIZADO CIV REL CONSU
PRISCILA LIMA DOS SANTOS TABOSA - CARUARU/2ª V FAZ PUB
ROSANGELA BARBOSA PIANCO - CARUARU/2ª V FAM REG CIV
ROSIMERE ALVES DA SILVA SANTOS - BOM JARDIM/VU
TAINY DE ARAÚJO SOARES - DIR CIVEL REG AGRESTE
TAMARA CARLA DA FONSECA LIRA - LAGOA DOS GATOS/VU
TARCISIO GEORGE SALES SILVA - CARUARU/CEJUSC
TARCISIO TENORIO VICTOR - ARCOVERDE/CEJUSC

TEOBALDO ELADIO DE LUCENA FILHO - CARUARU/4ª V CIV
 TEOFILO MONTEIRO BEZERRA - SAO CAETANO/VU
 VAGNER SEBASTIAO DA SILVA - CARUARU/2ª V CRIM
 VALDINAIRO REIS CRUZ - BEZERROS/2ª V
 WALLACE CHARLES CAMPOS ALBUQUERQUE - LIMOEIRO/1ª V CIV
 WALMIR JOSE ALVES DO NASCIMENTO - SAO JOAQUIM DO MONTE/VU
 WELDER BITURALDO DE CARVALHO DA SILVA - BELO JARDIM/2ª V CIV
 WVIRLANIA RODRIGUES ARRUDA - CARUARU/C AGIL PROCESSUAL
 YEDA ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA - VERTENTES/VARA ÚNICA
 WILSON PAIVA DOS SANTOS - DIRETORIA CÍVEL REGIONAL DO AGRESTE
 CARLOS NEVES DA FRANÇA JÚNIOR - OLINDA/2ª V CÍVEL
 MARIA DALVA PEREIRACAVALCANTE - COORDENADORIA DA MULHER
 CLAUDIANICE MELO RODRIGUES - COORDENADORIA DA MULHER
 SABRINA VALÉRIA ALEXANDRE DE LIRA - ASSESSORIA TÉCNICA DA PRESIDÊNCIA
 KARLA RODRIGUES PONTES DE QUEIROZ - GABINETE DA PRESIDÊNCIA – COORDENADORIA CRIMINAL

“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais dos(as) servidores(as), devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

12-) **OFÍCIO nº 2022.0909.003243**, de 05 de outubro de 2022, da Exmª Srª Drª **Alyne Dionísio Barbosa Padilha**, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Garanhuns. **COMUNICA** o adiamento da sessão de Julgamento designada para 04/10/2022, em razão da ausência do Representante do Ministério Público, designado através da Portaria PGJ 2.341/2022, **...**, que em resposta a este juízo informou que estaria impossibilitado de exercer as atividades de substituição, em razão de haver compromissos em sua titularidade, qual seja, o juízo da 2ª vara Criminal de Garanhuns, bem como por estar respondendo por pleitos eleitorais das eleições em curso. **COMUNICA** ainda que, trata-se de processo com réu preso, recolhido na Cadeia Pública de Lajedo e no aguardo de julgamento, que diante do adiamento, foi redesignado para 22/11/22 às 7:45h. **SALIENTA** que, não havia audiências com réus presos designadas no juízo da 2ª Vara Criminal para o dia 04/10/2022, assim como não há para os dias 11/10/2022 e 13/10/2022, cujas sessões de julgamento estão designadas, com ciência do Ministério Público e no aguardo da realização. Em anexo, seguem certidão oriunda da 2ª Vara Criminal de Garanhuns, ata do julgamento, portaria de designação de substituição e ofício de resposta do representante do Ministério Público, para ciência de Vossas Excelências e providências necessárias (Processo nº **...**). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficiar ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) **Ofício nº 45/2022-3ª VFAM**, de 04 de outubro de 2022, do Exmº Sr. Dr. **Teodomiro Noronha Cardozo**, Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **COMUNICA** sua ausência do expediente forense, no dia 17 de outubro do corrente ano, para participar de atividade acadêmica no vizinho Estado de Alagoas. **INFORMA** que, na data acima, não haverá audiências presenciais, naquela 3ª Vara e na Segunda Vara de Família e Registro Civil da Capital, conforme certidões anexas. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

2-) **Ofício nº 020-GJ/2022-Seção B**, de 05 de outubro de 2022, do Exmº Sr. Dr. **Sebastião de Siqueira Souza**, Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B. **COMUNICA** que nos dias 26/10 a 31/10, estará ausente do expediente presencial, tendo em vista que foi designado pela Portaria 621/2022-TRE, de 17/08/2022, para trabalhar como juiz auxiliar nas eleições/2022, no município de Ingazeira, termo Judiciário da 50ª Zona Eleitoral de Tabira-PE. **INFORMA** que continuará respondendo pelo expediente daquela 10ª Vara Cível, na modalidade teletrabalho, salvo decisão contrária. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

ASSUNTO: IMPEDIMENTO

1-) **OFÍCIO Num. 110476286**, de 21 de julho de 2022, do Exmº Sr. Dr. **Adriano Mariano de Oliveira**, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível da Comarca da Capital Seção A. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº **...**, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

2-) **Ofício nº 51/2022**, de 13 de maio de 2022, do Exmº Sr. Dr. **Sander Fitney Brandão de Menezes Correia**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Palmares – Turno Manhã. **COMUNICA** que declarou impedimento, para atuar no processo nº ..., que tramita naquele Juizado Especial Cível, com fundamento no art. 144, VII, do CPC. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”**.

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

1-) **OFÍCIO Num. 106433062**, de 26 de maio de 2022, da Exmª Srª Drª **Wilka Pinto Vilela**, Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

2-) **E-MAIL**, de 30 de setembro de 2022, do Exmº Sr. Dr. **Heraldo José dos Santos**, Juiz de Direito do 25º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital. **COMUNICA** que nos autos do Processo nº ... averbou suspeição nos precisos termos do que dispõe o Art. 145, §1º, do CPC/2015. **COMUNICA**, também que está sendo encaminhada ao seu substituto legal, titular do Juízo do 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **OFÍCIO Num. 116122462**, de 29 de setembro de 2022, do Exmº Sr. Dr. **Valdelício Francisco da Silva**, Juiz de Direito da Comarca de Bonito. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

4-) **EXPEDIENTE**, de 03 de outubro de 2022, do Exmº Sr. Dr. **Reinaldo Paixão Bezerra Junior**, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Bodocó. **COMUNICA** que reconhece sua suspeição no Processo n. Com isso, foi determinada a remessa dos autos para o substituto legal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

5-) **DESPACHO**, de 29 de julho de 2022, do Exmº Sr. Dr. **Ícaro Nobre Fonseca**, Juiz de Direito da Comarca de Itambé. **ENCAMINHA** cópia do Despacho proferido nos autos do Processo ..., no qual averbou suspeição para atuar no referido feito. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

6-) **Ofício nº 79/2022**, de 01 de agosto de 2022, do Exmº Sr. Dr. **Sander Fitney Brandão de Menezes Correia**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Palmares. **COMUNICA** que declarou suspeição, nos termos do art. 145, §1º, do CPC, para atuar no Processo nº ..., que tramita naquele Juizado Especial Cível. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

ASSUNTO: NÃO APRESENTAÇÃO DE TESTEMUNHA

POLICIAL MILITAR

1-) **DESPACHO Num. 116186959**, de 29 de setembro de 2022, da Exmª Srª Drª **Blanche Maymone Pontes Matos**, Juíza de Direito da 18ª Vara Criminal da Comarca da Capital. **ENCAMINHA**, para ciência e adoções de providência, cópia do Despacho proferido nos autos do Processo nº **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Dr. Gleydson Gleber Bento Alves de Lima Pinheiro, Juiz Assessor Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências, bem como juntamente com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) do Tribunal de Justiça de Pernambuco articular junto à Secretaria Estadual de Defesa Social para implantação de um projeto piloto para as audiências serem realizadas através de teleconferências, evitando o deslocamento físico das pessoas envolvidas”**.

JULGAMENTO

PROCESSO RELATADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA):

Processo nº 000035/2021-4 CM. Tipo de Processo: Requerimento (Denominação de salão do Tribunal do Júri de Abreu e Lima – Solicita deliberação deste Colegiado sobre o nome do novo salão do Tribunal do Júri da Comarca de Abreu e Lima, sugerindo o nome do jurista criminal Roque de Brito Alves). Parte Remetente: Hugo Bezerra de Oliveira (Juiz Diretor do Foro da Comarca de Abreu e Lima). Comarca: Abreu e Lima.

“ Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher o voto do Relator e remeter os presentes autos ao Órgão Especial do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para as providências cabíveis”.

ÀS 09H17, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

Recife, 13 de outubro de 2022.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda

Secretária do Conselho

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA

A BELA. MARIA DA LUZ ALMEIDA MIRANDA, SECRETÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EXAROU, EM DATA DE 17 DE OUTUBRO DE 2022, O SEGUINTE DESPACHO:

No DESPACHO – TJPE – 111111111 / PRESIDENCIA -1000000000 / DIRETORIA GERAL – 1950000000 / SECRETARIA GESTAO - 1952000000, de 17 de outubro de 2022 , do Ilmº Sr. **Nelson Batista da Silva Norberto** , Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas do TJPE. **Ref.: Comunicação de falta injustificada de servidor do TJPE . “POR DELEGAÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 21.09.2017, ENCAMINHO A ESSA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA O PRESENTE EXPEDIENTE , PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS, DEVENDO O MESMO RETORNAR A ESTE ÓRGÃO COLEGIADO PARA APRECIÇÃO”.**

Recife, 17 de outubro de 2022.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda

Secretária do Conselho